



2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA – ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmº Srº **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.239.099-ES e CPF nº 016.961.857-93, residente a Rua João R. De Vasconcelos, nº 70, Santo Afonso – João Neiva/ES por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Placido Vassalo, 48, 2º pavimento, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**, brasileira, casado, portador da CI nº 1.460.796, expedida pela SSPTC ES e inscrito no CPF/MF sob nº 093.026.147-00, nomeado pelo Decreto nº 9.009/2023, no uso de suas atribuições de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA- FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.585.650/0001-08, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.403.602/0001-86, com sede à Rua Jacinta Palassi de Angeli, 81, Loteamento Ernesto Santos Silva, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, neste ato representada, por sua Presidente a Srª **MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora do CPF sob o nº 396.580.407-30 e RG nº 5.052.152, residente a Rua Étori Broto, Bairro Vila Nova de Cima, João Neiva/ES, doravante denominada de **PROPONENTE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, Lei Municipal nº 2.954/2017, Decreto Municipal nº 6.218/2017 e documentos constantes no Processo Administrativo nº 1.181/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo De Fomento nº 002/2023, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2023, tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (dozes) meses e a adequação do valor, a contar de 01 de abril de 2025.

1.2 Fica aditivado o valor de R\$ 252.624,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), relativo às despesas apresentadas no Plano de Trabalho, para o período 01/04/2025 a 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os recursos financeiros para o período de prorrogação serão na ordem de R\$ 252.624,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e encontram-se descritos no Plano trabalho anexo ao processo administrativo nº 1.181/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 01/04/2025 à 31/03/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

João Neiva, 31 de março de 2025.



PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal



AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretária Municipal de Saúde

MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAUJO:39658040730

Assinado de forma digital por MARIA MELANIA
RUY TOLOMEI DE ARAUJO:39658040730
Dados: 2025.03.31 10:39:21 -03'00'

MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO
Presidente do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Semente de Amor" Associação Pestalozzi de João Neiva

Simplificado para Cadastro de Reserva - Edital nº 023/2024, para seleção de Auxiliar de Educação infantil, Auxiliar de Sala de Leitura, Mediador de Laboratório de Informática Educativa - LIED, Auxiliar de Serviços Gerais, merendeira, motorista de transporte escolar, motorista de veículos leves e pesados, cuidador e porteiro para preenchimento das vagas existentes, a fim de atender as necessidades verificadas na Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar **Neuza Gozzer** por tempo determinado, para desempenhar a função do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atuar na EMEIF "Guilherme Baptista" vinculado à Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração compatível com a carreira prevista no anexo V, da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.

Art. 2º. O prazo da contratação do cargo fluirá de **27/02/2025** a **31/12/2025** e seus contratos serão reduzidos a termo, na forma do que dispõe o art. 80, III, "a" da Lei Orgânica Municipal e serão regidos pelas normas constantes da Lei Municipal nº 3.181/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 27/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 25 de fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 25 de fevereiro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

Protocolo 1523581

PORTARIA Nº 14.176, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre contratação, por tempo determinado, de servidor que denomina.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de contratação de servidor, para ocupar o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, protocolizado através do Processo Administrativo nº 1.406, de 25/02/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que se trata da contratação por tempo determinado para substituição de servidores estatutários que se encontram legalmente afastados de suas funções e vagas existentes nos casos dos cargos que não há candidatos a serem convocados do Concurso Público pois a lista de classificados findou-se;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.181/2019 autoriza a contratação de pessoal para atender

a necessidade de excepcional interesse público, ocasionada por insuficiência de pessoal do quadro efetivo;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva - Edital nº 024/2024, para seleção de Auxiliar de Secretaria Escolar para preenchimento das vagas existentes, a fim de atender as necessidades verificadas na Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar **Rosinele Rodrigues da Silva** por tempo determinado, para desempenhar a função do cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, para atuar na EMEF "Missionários Combonianos" vinculado à Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração compatível com a carreira prevista no anexo V, da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.

Art. 2º. O prazo da contratação do cargo fluirá de **27/02/2025** a **31/12/2025** e seus contratos serão reduzidos a termo, na forma do que dispõe o art. 80, III, "a" da Lei Orgânica Municipal e serão regidos pelas normas constantes da Lei Municipal nº 3.181/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 27/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 25 de fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 25 de fevereiro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

Protocolo 1523584

Termos

2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmº Srº **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.239.099-ES e CPF nº 016.961.857-93, residente a Rua João R. De Vasconcelos, nº 70, Santo Afonso - João Neiva/ES por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Plácido Vassalo, 48, 2º pavimento, Centro, João Neiva-ES, CEP

29680-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**, brasileira, casado, portador da CI nº 1.460.796, expedida pela SSPTC ES e inscrito no CPF/MF sob nº 093.026.147-00, nomeado pelo Decreto nº 9.009/2023, no uso de suas atribuições de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA- FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.585.650/0001-08, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.403.602/0001-86, com sede à Rua Jacinta Palassi de Angeli, 81, Loteamento Ernesto Santos Silva, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, neste ato representada, por sua Presidente a Srª **MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAUJO**, brasileira, viúva, portadora do CPF sob o nº 396.580.407-30 e RG nº 5.052.152, residente a Rua Étori Broto, Bairro Vila Nova de Cima, João Neiva/ES, doravante denominada de **PROPONENTE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, Lei Municipal nº 2.954/2017, Decreto Municipal nº 6.218/2017 e documentos constantes no Processo Administrativo nº 1.181/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo De Fomento nº 002/2023, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2023, tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (dozes) meses e a adequação do valor, a contar de 01 de abril de 2025.

1.2 Fica aditivado o valor de R\$ 252.624,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), relativo às despesas apresentadas no Plano de Trabalho, para o período 01/04/2025 a 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Os recursos financeiros para o período de prorrogação serão na ordem de R\$ 252.624,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e encontram-se descritos no Plano trabalho anexo ao processo administrativo nº 1.181/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 01/04/2025 à 31/03/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

João Neiva, 31 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretária Municipal de Saúde

MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO
Presidente do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Semente de Amor" Associação Pestalozzi de João Neiva

Protocolo 1523958

Mantenópolis

Portaria

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 004/2025

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **SIRLEI DA COSTA MIRANDA**- matrícula número 009361, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB/II/1, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR** com Proventos Integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, §5º da Constituição Federal, artigo 185, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 792/99 e artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "e" da Lei Municipal nº 1.078/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 31 de março de 2025.

Jean Carlos Coelho de Oliveira
Diretor Presidente do IPASMA

Protocolo 1523977

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 005/2025

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula número 009376, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB/II/5, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR** com Proventos Integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, §5º da Constituição Federal, artigo 185, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 792/99 e artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "e" da Lei Municipal nº 1.078/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

